PARECER CONTROLE INTERNO/PMSJP

Processo ADMINISTRATIVO Nº 17050001/2022-PMSJP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - SRP

Parecer Da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022

Sr. Josselino Gomes Corrêa, responsável pelo Controle Interno do Município de São João de Pirabas, nomeado nos termos da Portaria nº 580/2021 de 18/03/2021**,** em atendimento à determinação contida constituição Federal e no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, este controle interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo Administrativo n.º 17050001/-2022-PMSJP**, referente ao PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2022 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022, que tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO PREPARATÓRIO AOS PROCESSOS SELETIVOS 2022 (VESTIBULARES) PARA 200 (DUZENTOS) ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, QUE ESTEJAM CURSANDO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO OU JÁ FINALIZANDO. Para atender as necessidades da DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Valor Global de **R$ 143.988,00 (Cento e quarenta e três reais e noventa e oito centavos**), tendo como Vencedora a Empresa: **J.C.C DOS SANTOS JUNIOR EIRELI, CNPJ N° 26.246.414/0001-99**, com base nas regras insculpidas pelas Leis Federais n.º 8.666/93, nº 10.520/02 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade estando o Processo, apto a gerar Contratos para com a Municipalidade:

( ) revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a (s) seguinte (s) ressalva (s): .....

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Salvo o melhor juízo, este Controle Interno entente que o Processo Licitatório e o Contrato/Termo Aditivo ou documento hábil substitutivo, supramencionados encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de

responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

São João de Pirabas (Pa), 22 de julho de 2022

JOSSELINO GOMES CORREA:15818365204

Assinado de forma digital por JOSSELINO GOMES CORREA:15818365204

Josselino Gomes Corrêa
Coordenador do Controle Interno
Portaria n° 580/2021